



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 85 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 17 de setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, considerando a Resolução CONSUP nº 070/2018, alterada pela Resolução CONSUP nº 034/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR O AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO, na carga horária de 16 horas semanais, da servidora **GRACIELA BECK DE BITENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1084671, ocupante do cargo de Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de **08 de setembro a 31 de dezembro de 2020**, para fins de realização das atividades do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens, em nível de MESTRADO, junto à Universidade Franciscana - UFN, conforme o Processo Nº 23238.000914/2018-19, tendo em vista a concessão do afastamento ter ocorrido anterior a vigência do Decreto nº 9.991/2019.

Publique-se:

17/09/2020

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 16:51)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Processo Associado: 23238.000914/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**,

ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/09/2020** e o código de verificação: **35ee4194ba**